

Ofício Sec-Sitra nº 110/2022

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Carlos Athayde Valadares Viegas**  
Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – TRT3  
Belo Horizonte/MG

**Assunto: URV. Pagamento de Passivos. Prazo para recebimento de declaração.**

Prezado Senhor:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com sede na Rua Euclides da Cunha, n. 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República, vem expor e solicitar:

O Sindicato tem recebido grande demanda de servidores que estão recebendo a notificação enviada pelo Tribunal, referente ao possível pagamento por via administrativa do passivo da URV, fora do prazo estabelecido para que encaminhassem a declaração ou desistência de ação judicial.

Temos notícias de que as correspondências estão chegando com atraso, sendo que muitos receberam no dia 15 e outros estão recebendo ainda nesta data, 16/12.

Diante disso, vimos solicitar a V. Sa. que o Tribunal prorogue o prazo de recebimento das declarações, a fim de assegurar a todos os interessados tempo hábil para enviarem o documento requerido.

Certo da costumeira atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte  
Coordenador-Geral